



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 217/2017**

De 01 de Agosto de 2017

**Concede Licença para Tratar de Interesse Particular**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 142 da lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores do Município e Requerimento nº 169/2017,

**Resolve:**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor **Ademir da Silva do Prado**, Matrícula 1277, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração, a partir de 01.08.2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Agosto de 2017.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeita Municipal